



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 005

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO  
ALEVINO PRADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

*10*  
*RESOLVE:*  
*11*

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de licença ao funcionário ALEVINO PRADO, ocupante do cargo de carreira de FISCAL FAZENDÁRIO Nível 27, a partir de 11.01.78 a 10.04.78.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 11 dias do mês de janeiro de 1978.

*João Cioni Netto*

Prefeito Municipal

*Dupilio Sidônio Cioni*

Secretário Geral

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 17 / 01 / 1978  
DE N.º 942  
UMUARAMA, 17 / 01 / 1978  
*Edenio*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO